



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 07/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora CLAUDIA MIRANDA LEITÃO, RG. 29.650.776-3, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, a partir de 04 de janeiro de 2022, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 20 de janeiro de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária